

Ata da 216ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e dois de julho de dois mil e dezenove, às 08h30, na sala de reuniões do CIIE, na sede da companhia, situada na Rua Mateus Leme, 1561, em Curitiba - PR, realizou-se a 216ª (ducentésima décima sexta) reunião ordinária do conselho fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara, João Evaristo Debiasi e Guilherme de Abreu e Silva. Participaram também Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro da Celepar e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico, e Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos.

Assuntos da pauta:

1. Acompanhamento da posição financeira e do Contas a Receber, com a apresentação de relatório contendo o status e o valor atualizado das ações de cobrança ajuizadas pela Celepar;
2. Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Independente – 1º trimestre 2019;
3. Informações sobre contratações e processos licitatórios – junho 2019;
4. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais – junho/julho 2019;
5. Assuntos gerais.

O presidente do conselho fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta, que foi apresentado pelo gerente financeiro, Fernando José Fendrich. O gerente exibiu o resumo financeiro e o relatório de contas a receber atualizados até 30/06/2019. Quanto à posição financeira, ressaltou que em razão da companhia ter recebido pouco mais de um terço dos recursos previstos para o mês de junho, para adequação ao fluxo de caixa, houve a necessidade de contenção de processos de investimentos que demandam maior volume de recursos. Em seguida, foi apresentado, conforme solicitação do conselheiro João Evaristo Debiasi, o relatório das ações de cobrança de débitos antigos, ajuizadas pela companhia, com o status e valores atualizados. Após as explicações, o conselho fiscal recomendou que a Celepar notifique, formalmente, todos os clientes em débito, mesmo os mais recentes, para resguardar os administradores frente a possíveis fiscalizações pelos órgãos competentes.

Passando ao segundo item da pauta, Fernando José Fendrich apresentou aos conselheiros o relatório de acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Independente, referente ao primeiro trimestre de 2019. O conselheiro Norberto Anacleto Ortigara solicitou informações sobre o apontamento dos auditores, relativo ao item 2.1.1 Critérios de Cálculo do PIS e COFINS. O gerente financeiro explicou que a legislação estabelece critérios para recolhimento cumulativo e não cumulativo de PIS e COFINS e que a Celepar adota um critério conservador para estas apurações, tanto que nunca sofreu autuação da Receita Federal relativa aos valores recolhidos.

Ata da 216ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Quanto ao terceiro item da pauta, os conselheiros apreciaram o relatório de contratações e processos licitatórios referente ao mês de junho de 2019, que contempla as seguintes modalidades: trinta e quatro processos de compra direta; quatro processos de pregão eletrônico e dois processos de inexigibilidade.

No quarto item, o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referente aos meses de junho e julho de 2019, ressaltando três novas ações trabalhistas em relação ao mês anterior. Após as explanações, o conselho fiscal registrou a ciência do relatório.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho fiscal encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo (identificação 37234)* com os materiais pertinentes à pauta.

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiasi
Conselheiro

Guilherme de Abreu e Silva
Conselheiro

Pedro Carlos Carmona Gallego
Diretor Administrativo-Financeiro